

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

PROCESSO N°: 041/19

AF N°: 054

EMPENHO N°: 0373

PEDIDO N°: 15243

DATA DO PROCESSO: 15/03/2019

DATA DA AF: 02/04/2019

CGO N°: 190056

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: IOB INF. OBJETIVAS PUBLIC. JURIDICAS LTDA NOME DE FANTASIA: IOB PUBLIC. ENDEREÇO: RUA ANTONIO NAGIB IBRAHIM, 350 CEP: 05036-060 - AGUA BRANCA - Sao Paulo - SP CNPJ: 43.217.850/0001-59 CÓDIGO FORNECEDOR: 228	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: SUELLEN E-MAIL: suellen.retanero@sage.com FONE: (11) 2188-7491	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:


CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Assinatura anual do boletim IOB	4.070,00	4.070,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>4.070,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: BOLETO BANCÁRIO PARA 10/05/2019**

**INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO**

- 1) PAGAMENTO: Será realizado mediante BOLETO BANCÁRIO PARA 10/05/2019, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) CONTATO BHTRANS: Luciene - TEL.: 3379-5644 - Gerência de Pesquisa e Tecnologia da Informação - GEPTI - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) AMPARO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 4) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 5) Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (041/19) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal n.º 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

  
 André Luis Portinho Matos  
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações

  
 André Luis Queiroz Jardim - BT02042  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS

  
 Cidreli Pereira dos Santos - BT01593  
 Técnico de Administração  
 GECOL/BHTRANS